



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO N.º 160/99.-

***CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA DA
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO, RS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Ver. ADÃO JULCEMAR ALTMAYER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1.º - Fica criada na Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, a Comissão Especial para Reforma do Sistema Previdenciário do Município.

Art. 2.º - Farão parte da Comissão Especial os Vereadores, JAIRO LUIZ GOBBI, NERY IRINEU CONTE, LEOCLÉSIO PAULO DA ROSA E GILMAR STEFFENS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão convidados a fazer parte da Comissão Especial, 01 representante do Poder Executivo, 01 representante da Associação dos Servidores Municipais e 01 representante do IMPAS/SM.

Art. 3.º - A Comissão Especial terá prazo de 40 (quarenta) dias a contar de 14 de Junho de 1999, para apresentar ao Plenário da Casa Projeto de Lei Legislativo com as alterações que julgar necessárias.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo poderá ser prorrogado por no máximo 20 (vinte) dias com aprovação da maioria dos membros da Comissão.

Art. 4.º - A Comissão Especial elegerá entre seus membros um Presidente, um Vice-Presidente e um relator, tendo reuniões semanais ou sempre que convocada por seu presidente.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor da data de sua promulgação.



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ JUNHO/14/1999.


Ver. ADÃO JULCEMAR ALTMEYER
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se


VALTER NEUWALD CASTELLI
Diretor Geral de Expediente